

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, em atendimento ao contido no Decreto nº 33.528/2012.

Art. 2º O inteiro teor do PDTI desta Pasta está no Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEUD BRUM ALVIM

ANEXO ÚNICO
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI 2012
APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal é um documento estratégico para a gestão da tecnologia da informação, que reflete as principais demandas e prioridades estabelecidas na área de negócios da organização, alinhadas à legislação governamental e ao mercado produtor de bens e serviços. O conceito norteador do PDTI é que a inovação tecnológica e as novas mídias têm crucial importância para o desenvolvimento sócio-econômico da população, sendo necessário esforço concentrado para o alcance da qualidade, continuidade e sustentabilidade em todos os programas. As instituições do setor público buscam continuamente saber de que forma as tecnologias da informação facilitam as suas necessidades, em termos de negócios, e sobre com que orientações, produtos e serviços de Tecnologia da Informação - TI devem ser desenvolvidas políticas públicas determinadas. Um plano diretor de TI é mister no estabelecimento, em sua esfera de atuação, de mecanismos coletivos e participativos de gestão da TI, trabalhados como espaços legítimos, estratégicos e relevantes de pactuação das ações de implementação das propostas definidas na organização. O PDTI é um conjunto importante de proposições, que terá reflexo nos projetos e atividades futuros, na forma de um processo de melhoria contínua. Como instrumento, o PDTI possibilita apresentar os projetos de modo organizado, dando uma ampla visibilidade de suas necessidades e ações, da expressão de suas demandas e das medidas dos desafios a serem superados com o uso intensivo das tecnologias da informação. Nesse contexto, o planejamento em TI é ponto essencial na busca permanente pelo melhor desempenho dos programas voltados para o mercado-alvo e para os sistemas de informações internos. Todo o arcabouço que envolve a infraestrutura de tecnologia da

informação foi remodelado e vários procedimentos foram revistos, ou com a inclusão de novas tecnologias ou com a atualização e upgrade de ferramentas de tecnologia, para aumentar a capacidade institucional de desenvolvimento e popularização da ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal.

1.SUMÁRIO EXECUTIVO

A demanda por informações explodiu nessa década. A chamada década da mobilidade encontrou no setor público em geral e, em especial, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal um forte aliado. Com projetos e programas que alcançam este ano cerca de 72 milhões de reais, a Secretaria apresenta um consistente plano de negócio, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, voltado para o fomento de políticas públicas que reduzam a brecha digital entre as pessoas, envolvam o setor acadêmico, o setor produtivo e o Governo, e reduzam a defasagem científica e tecnológica da região. Esse novo padrão de financiamento público evidencia como a Secretaria rompe com uma atitude passiva e se volta para privilegiar programas com base tecnológica que darão sustentação aos programas estruturantes, intersetoriais e aos processos e sistemas internos de inovação tecnológica. Ele começa com um intenso investimento em melhoria da gestão aliado à mobilização de recursos financeiros para a pesquisa científica, inovação e inclusão social. Recente pesquisa da Fundação Getúlio Vargas indica que apenas um terço da população brasileira tem internet em casa. É pauta obrigatória, portanto, desta instituição, dar uma contribuição efetiva para a promoção do acesso da população aos serviços de tecnologia com o conseqüente benefício social e econômico decorrente. Afinal, são inúmeras aplicações e recursos tecnológicos para atender às demandas institucionais e ao mercado-alvo. Neste Plano, foram identificados e revistos objetivos, orientações estratégicas, procedimentos e recomendações para a Tecnologia da Informação, alinhados aos objetivos estratégicos da instituição concentrados em um panorama de curto e médio prazos a serem alcançados no ano de 2014. O planejamento dos recursos financeiros e tecnológicos combinado com a equipe de gestores em políticas públicas e gestão governamental, associado aos interesses da população na aquisição de conhecimento, gerou um rol de projetos e programas em que se buscou a exploração máximas das potencialidades da informática e das novas mídias. Projetos como o Ponto-DF que promoverá a inclusão digital, social e capacitação ao mercado de trabalho por meio das mais atuais tecnologias; o Parque Tecnológico Capital Digital que transformará Brasília em um Pólo Nacional de geração de conhecimentos em TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) e atrairá as mais importantes empresas do segmento; a Biblioteca Digital de Brasília que disponibilizará a todos os arquivos, livros, consultas, entre outras mídias na web; o Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, ação inovadora para disponibilizar acesso a informações acerca dos cenários que envolvem CT&I (Ciência, Tecnologia e Inovação) e em difusão desta área; o Conecta-DF que pretende disponibilizar internet de qualidade, gratuita ou subsidiada aos cidadãos do Distrito Federal. São projetos estruturantes que formam o conjunto de ações e a prospecção de atuação futura desta Secretaria de Estado. A visão de futuro da Unidade de TI, a partir da elaboração desse Plano Diretor de Tecnologia da Informação, passa a ser a do seu reconhecimento como Unidade de excelência na operacionalização e aperfeiçoamento da estrutura de governança de TI. Essa estrutura é formada pelos segmentos representativos da organização, responsáveis por alinhar a TI à estratégia organizacional na execução dos planos e projetos prioritizados e na garantia da infraestrutura de operações corporativas da instituição. Cumprir os objetivos organizacionais, planejar, responder, compreender os pontos críticos e o impacto ao nível de toda a instituição e, acima de tudo, as potencialidades estratégica e tática da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnológica e Inovação do Distrito Federal, em caso de mudança ou ruptura, não é tarefa fácil. Foi preciso conhecer, sistematizar, revisar, remodelar e adequar os processos-chave com a sua nova rede complexa de programas e serviços, traduzidas neste PDTI, sem perder de vista os objetivos estratégicos da instituição.

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Orientações estratégicas organizacionais dependem da adoção de um planejamento estratégico, o qual é direcionado para resultados e elaborado em ciclos com uma visão estruturante de longo prazo. Desse planejamento resultam as orientações Estratégicas que norteiam a formulação das políticas públicas no âmbito de cada Secretaria, bem como a elaboração dos programas que as integrarão. São orientações estratégicas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: Desenvolver o setor científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal; Popularizar a ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal para a inclusão e desenvolvimento social; Desenvolver e apoiar iniciativas empreendedoras associadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, com sustentabilidade; Fomentar a criação de empresas de base tecnológica; e Fomentar o intercâmbio entre o Governo do Distrito Federal, o Governo Federal e outras unidades da Federação, Centro de Pesquisas, Universidades e Entidades, com vistas à cooperação financeira, técnica e tecnológica.

3. ÁREAS DE NEGÓCIO

São áreas de negócio desta Secretaria de Estado: Setor científico e tecnológico do Distrito Federal, incluindo entidades públicas e privadas no desenvolvimento científico e tecnológico;

Estados e Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE; Empresas de base tecnológica e empreendimentos inerentes à tecnologia da informação, telecomunicações, eletrônica, biotecnologia, excelência em saúde ou outra modalidade de base tecnológica no Distrito Federal; Governo do Distrito Federal, Governo Federal, e outras unidades da Federação, por meio do intercâmbio e fomento às ações empreendedoras nesse campo; Centros de Pesquisa e Universidades, com vistas à cooperação financeira, técnica e tecnológica; Organismos Governamentais e Não Governamentais, de caráter nacional e internacional, com a finalidade de propor e elaborar programas e projetos com vistas à captação de recursos; e Fundação de Apoio à Pesquisa do DF-FAPDF atuando na formulação de diretrizes, coordenação e controle das atividades.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Promover a inclusão social e a redução das desigualdades; Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda; Propiciar o acesso da população à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade; Implantar uma infraestrutura tecnológica eficiente e integradora do território local; Elevar a competitividade sistêmica da economia local com inovação tecnológica; Promover o acesso com qualidade a serviços de tecnologia e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando seu caráter democrático e descentralizado; Promover a integração de políticas e programas, visando aperfeiçoar os resultados da aplicação dos recursos públicos, através da observância do público-alvo; Promover o monitoramento e a avaliação dos projetos e programas de governo, criando condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos; Promover o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, visando à ampliação dos recursos para financiamento das ações de governo; Promover a gestão estratégica dos projetos e programas considerados indutores do desenvolvimento para assegurar o alcance dos resultados pretendidos; Promover a transparência na aplicação dos recursos públicos, mediante ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos; e Promover a participação social na elaboração e gestão de programas e projetos como importante instrumento de interação entre o Estado e o Cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas.

5. ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) apresenta ações de TI definidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, atendendo ao disposto no art. 4º da IN SLTI/MPOG 4/2008. É objetivo desta Secretaria de Estado seguir o que determina as normas da SLTI e alinhar as ações propostas neste PDTI às políticas de tecnologia da informação publicadas na EGTI. Além de estratégias básicas definidas pela SLTI, a área de TI desta Instituição define alguns princípios estratégicos estruturantes. Alguns são comuns a qualquer área de TI da Administração Pública e por isso recomendada pelas melhores práticas de TI, outros são decorrentes da condição atual da área de TI. Dentro deste cenário, são apresentadas a seguir, as diretrizes estratégicas para a TI. 5.1.DIRETRIZES. Cuidar da governança e do cretaria de Estado. A visão de futuro da Unidade de TI, a partir da elaboração desse Plano Diretor de Tecnologia da Informação, passa a ser a do seu reconhecimento como Unidade de excelência na operacionalização e aperfeiçoamento da estrutura de governança de TI. Essa estrutura é formada pelos segmentos representativos da organização, responsáveis por alinhar a TI à estratégia organizacional na execução dos planos e projetos priorizados e na garantia da infraestrutura de operações corporativas da instituição. Cumprir os objetivos organizacionais, planejar, responder, compreender os pontos críticos e o impacto ao nível de toda a instituição e, acima de tudo, as potencialidades estratégica e tática da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnológica e Inovação do Distrito Federal, em caso de mudança ou ruptura, não é tarefa fácil. Foi preciso conhecer, sistematizar, revisar, remodelar e adequar os processos-chave com a sua nova rede complexa de programas e serviços, traduzidas neste PDTI, sem perder de vista os objetivos estratégicos da institui ção.

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Orientações estratégicas organizacionais dependem da adoção de um planejamento estratégico, o qual é direcionado para resultados e elaborado em ciclos com uma visão estruturante de longo prazo. Desse planejamento resultam as orientações Estratégicas que norteiam a formulação das políticas públicas no âmbito de cada Secretaria, bem como a elaboração dos programas que as integrarão. São orientações estratégicas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: Desenvolver o setor científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal; Popularizar a ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal para a inclusão e desenvolvimento social; Desenvolver e apoiar iniciativas empreendedoras associadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, com sustentabilidade; Fomentar a criação de empresas de base tecnológica; e Fomentar o intercâmbio entre o Governo do Distrito Federal, o Governo Federal e outras unidades da Federação, Centro de Pesquisas, Universidades e Entidades, com vistas à cooperação financeira, técnica e tecnológica.

3. ÁREAS DE NEGÓCIO

São áreas de negócio desta Secretaria de Estado: Setor científico e tecnológico do Distrito Federal, incluindo entidades públicas e privadas no desenvolvimento científico e tecnológico;

Estados e Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE; Empresas de base tecnológica e empreendimentos inerentes à tecnologia da informação, telecomunicações, eletrônica, biotecnologia, excelência em saúde ou outra modalidade de base tecnológica no Distrito Federal; Governo do Distrito Federal, Governo Federal, e outras unidades da Federação, por meio do intercâmbio e fomento às ações empreendedoras nesse campo; Centros de Pesquisa e Universidades, com vistas à cooperação

financeira, técnica e tecnológica; Organismos Governamentais e Não Governamentais, de caráter nacional e internacional, com a finalidade de propor e elaborar programas e projetos com vistas à captação de recursos; e Fundação de Apoio à Pesquisa do DF-FAPDF atuando na formulação de diretrizes, coordenação e controle das atividades.

4.OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Promover a inclusão social e a redução das desigualdades; Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda; Propiciar o acesso da população à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade; Implantar uma infraestrutura tecnológica eficiente e integradora do território local; Elevar a competitividade sistêmica da economia local com inovação tecnológica; Promover o acesso com qualidade a serviços de tecnologia e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando seu caráter democrático e descentralizado; Promover a integração de políticas e programas, visando aperfeiçoar os resultados da aplicação dos recursos públicos, através da observância do público-alvo; Promover o monitoramento e a avaliação dos projetos e programas de governo, criando condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos; Promover o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, visando à ampliação dos recursos para financiamento das ações de governo; Promover a gestão estratégica dos projetos e programas considerados indutores do desenvolvimento para assegurar o alcance dos resultados pretendidos; Promover a transparência na aplicação dos recursos públicos, mediante ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos; e Promover a participação social na elaboração e gestão de programas e projetos como importante instrumento de interação entre o Estado e o Cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas.

5.ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) apresenta ações de TI definidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, atendendo ao disposto no art. 4º da IN SLTI/MPOG 4/2008. É objetivo desta Secretaria de Estado seguir o que determina as normas da SLTI e alinhar as ações propostas neste PDTI às políticas de tecnologia da informação publicadas na EGTI. Além de estratégias básicas definidas pela SLTI, a área de TI desta Instituição define alguns princípios estratégicos estruturantes. Alguns são comuns a qualquer área de TI da Administração Pública e por isso recomendada pelas melhores práticas de TI, outros são decorrentes da condição atual da área de TI. Dentro deste cenário, são apresentadas a seguir, as diretrizes estratégicas para a TI.

5.1.DIRETRIZES. Cuidar da governança e do questões de segurança da informação.

5.5.Governança em TI. Cuidar da governança e do processo de contratação como forma de garantir que as soluções de TI sejam adequadas aos problemas que a mesma tem para resolver, considerando a tecnologia existente no mercado e com os menores custos possíveis. O fator mais importante para o sucesso dessa diretriz é o de se trabalhar aspectos comportamentais de gestão. A implantação de um Comitê de TI permanente que permita o alinhamento estratégico das ações de TI às necessidades de negócio da organização.

5.6.Gestão de Riscos. A gestão de riscos é a identificação, avaliação e priorização de riscos, como o efeito da incerteza sobre os objetivos, seja ela positiva ou negativa, seguido pela aplicação coordenada e econômica dos recursos para minimizar, monitorar e controlar a probabilidade e/ou impacto de eventos infelizes ou para maximizar a realização de oportunidades (ISO 31000: 2009). Trata-se de um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo nos objetivos de um projeto (Project Management Body of Knowledge - PMBOK). Em negócios, o potencial de que certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos,

usualmente medido por uma combinação de impacto e probabilidade de ocorrência (Control Objectives for Information and related Technology - CobiT 4.1).

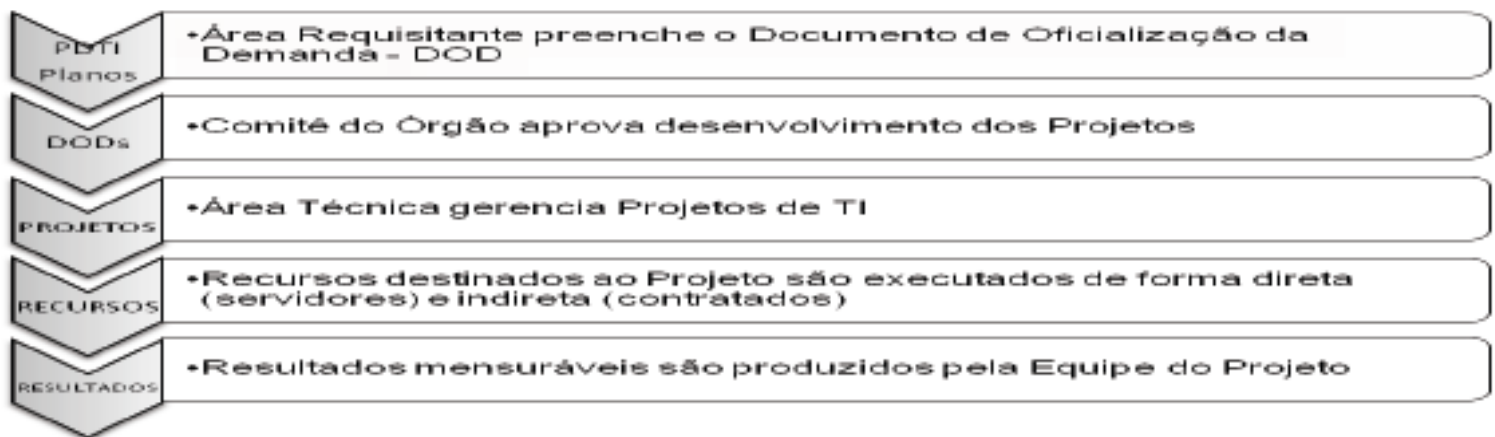


6.O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem como objetivo central atender às necessidades de informação da entidade para um determinado período. Resulta em um instrumento essencial para orientar os órgãos responsáveis pelo aporte de serviços nas instituições públicas. Para isso, um Comitê é responsável pelo planejamento, coordenação, operação, controle e supervisão dos recursos de informação e informática. O PDTI deverá conter o plano de investimentos alinhado ao portfólio de projetos do órgão, informando as necessidades de aquisição de bens e serviços, capacitação de pessoas, gestão do risco e qualquer outra necessidade da área de TI para cumprimento das estratégias do órgão.

6.1. Metodologia. Para a elaboração do presente instrumento de gestão tecnológica, primeiramente, foi instituído um Grupo de Trabalho em âmbito da Secretaria de Estado por meio da Portaria SECTI/DF nº 21, de 9 de abril de 2012. O Grupo foi formatado de maneira a contemplar as áreas demandantes de TI e as áreas de planejamento, gestão e execução. Em complemento, por meio do contrato firmado entre SECTI/DF e Gartner Inc. (A Gartner desenvolve tecnologias relacionadas a introspecção necessária para seus clientes tomarem suas decisões todos os dias, trabalha com mais de 10.000 (dez mil) empresas, incluindo CIOs (Chief Information Officer) e outros executivos da área de TI, nas corporações e órgãos do governo. A companhia consiste em Pesquisa, Execução de Programas, Consultoria e Eventos), foram realizados Workshops, inclusive com apresentação de Templates de Planos Diretores de Tecnologia da Informação, além de Calls onde eram sanadas dúvidas e passadas orientações à equipe envolvida na elaboração do Plano desta Secretaria de Estado. A elaboração do PDTI foi balizada pelos referenciais legais e técnicos declarados nos itens correlatos presentes neste documento. Além disto, modelos de PDTIs foram disponibilizados pelo Comitê Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal e também serviram de referência.

6.2. Processo de Planejamento. O intuito em determinar um processo de planejamento para adequação dos projetos que envolvam contratação e/ou aquisição de bens e serviços de Informática e TIC é criar um fluxo que faça com que haja um padrão de tratamento e condução dos processos, com respaldo técnico e planejamento de investimentos condizentes com as melhores práticas do setor e com a legislação vigente. No fluxo proposto as demandas serão vinculadas às suas áreas requisitantes, que preencherão documento oficializando a demanda (DOD) e encaminhará ao Comitê formado pelo órgão para análise técnica e aprovação. Aprovado pelo Comitê o projeto segue para área técnica da Secretaria que se encarregará da gestão tecnológica do projeto. O projeto segue à área competente para destinação de recursos e decisões sobre a forma de execução. A Equipe responsável pelo projeto se encarregará da monitoração e da confecção de resultados mensuráveis para acompanhamento.



6.3. Abrangência. O PDTI é um instrumento de gestão de fundamental importância, pois subsidiará o planejamento dos investimentos em TI de cada órgão do GDF. De um modo geral, resguardadas as especificidades em cada caso, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) traz, como resultados indiretos, um rico conjunto de questionamentos e reflexões que resultam no amadurecimento da TI e da própria Instituição. Os componentes desse processo devem permear todos os níveis organizacionais (tático/operacional, gerencial e estratégico) para refletir, sob a forma de processos totalmente integrados, as atividades inerentes a toda a organização.

6.4. Cenário Atual: O Decreto nº 33.528 de 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI, determinou aos órgãos da Administração Direta e Indireta a elaboração de seus respectivos PDTI. O próprio decreto, no anexo único, demonstra que a informática corporativa vai além de um setor meio e evolui para um sistema de apoio à decisão quando se torna ferramenta de inteligência corporativa. O presente PDTI busca planejar, supervisionar e avaliar as ações e programas de modernização tecnológica da SECTI-DF. A Gerência de Informática (GINF), apoiada pelos Gestores do Órgão e setores da área finalística do organograma deverá organizar, implantar, coordenar, operacionalizar, executar e gerir a política de Tecnologia da Informação da SECTI-DF. Os benefícios buscados por meio destas ações são da seguinte ordem: Visibilidade e gerenciamento integral dos processos; Integração entre as áreas finalísticas, administrativas e tecnológicas; Avaliação do impacto dos processos de tecnologia da informação; Padronização quanto às soluções que envolvem Tecnologia da Informação; Criação de mecanismos para controlar e acompanhar todas as atividades do processo de manutenção e execução das soluções no âmbito da SECTI-DF; Disponibilização de indicadores para apoio ao processo de tomada de decisão; e Criação mecanismos para realização de melhorias constantes nos fluxos dos processos através de análise.

6.4.1. Levantamento de Infraestrutura Tecnológica das áreas internas da SECTI-DF.

6.4.1.1. Hardware: Microcomputadores; Cedidos pela Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP-DF - Quantidade: 60; Configuração: Processador Core 2Duo, 2,93 Ghz; 2GB de memória RAM; HD de 320 GB; monitor de 18,5”; Sistema Operacional: Windows Seven Profissional em Português; Pacote Office Profissional 2007. Impressoras; Impressora multifuncional monocromática - Kyocera KM 2820 - Quantidade: 11; Impressora multifuncional monocromática de grande porte - Kyocera Taskalfa 420I-Quantidade: 01; Impressora multifuncional colorida - Kyocera FS-C1020 - Quantidade: 7.

6.4.1.2. Aplicativos Governamentais: SICOP – Sistema Integrado de Controle de Processos; SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental; SIGRH – Sistema de Integração Gestão de Recursos Humanos; SAFWEB - Sistema de Abastecimento de Frota; SIGMA.NET – Sistema Integrado de Gestão de Material; SISGEPAT – Sistema de Gerenciamento de Patrimônio; E-compras.

6.4.1.3. Aplicativos Desenvolvidos - Controle de Chamados Técnicos de Informática; Controle de Veículos, requisição de Transporte.

6.4.1.4. Softwares: Sistema operacional: Windows Server 2003; Windows Seven Profissional em Português; Pacote de escritório: BrOffice, Microsoft Office 2007; Leitura de PDF: FoxitPdf Reader, Adobe Acrobat Reader; Navegador internet: Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome; Aplicativo para E-mail: Microsoft Office Outlook 2007; Compactador e descompactador: Winrar; Gravador de CD/DVD: Nero; Antivirus:

McAfee; Outros: ScanSoft PaperPort 11; Aker Control Center; VmWare; Java. 6.4.1.5.Redes: Infraestrutura: Cedida pela Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP-DF; Servidores: DELL Power Edge 2900: 02 Processadores Xeon Quad Core, 2,32 Ghz; 8 GB de Memória RAM; 3 Discos Rígidos de 300 GB cada; Quantidade: 02 servidores; Link de dados: Frame Relay de 2Mbps - Acesso a rede GdfNet; Via Rádio de 8 Mbp; Switch: TrendNet 10/100 Mbps - Quantidade: 11; Roteador: Quidway AR 28-09 - Quantidade: 01; Firewall: Aker Box 216 em cluster - Quantidade: 01; No Break : CP Eletrônica - Potência: 4,2 Kva - Quantidade: 01.

6.5. Cenário Futuro.

6.5.1. Programas e Projetos Estruturantes.

6.5.1.1. Programa de Inclusão Digital: Nome do projeto: Ponto DF; Data prevista de implantação: Novembro de 2012. Responsável: Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos / Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP-DF (Decreto nº 27.083, de 18 de agosto de 2006). Introdução: Projeto voltado para Inclusão Digital e Social dos cidadãos do Distrito Federal, baseado em disponibilização de conteúdo em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aos usuários, provendo conectividade e acesso às atuais soluções em software e hardware. Envolve softwares de gerenciamento de informações, recursos de processamento e armazenamento de banco de dados (Data Center), rotinas e pessoal capacitado para suporte a softwares e hardwares e sala de situação equipada e com pessoal capacitado para gestão de situações críticas. Objetivo: Implementar uma rede de centros de inclusão digital no Distrito Federal, favorecendo a inclusão digital, social e a inserção ao mercado de trabalho dos cidadãos. Abrangência: População do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – RIDE-DF. Benefícios esperados: Cidadãos incluídos tecnologicamente e capacitados para o mercado de trabalho por meio das mais modernas TICs. Ação adotada: Fase final de readequação do Programa. Categoria: Desenvolvimento de sistemas; Aquisição de softwares e hardwares; Treinar e Capacitar pessoal técnico; Contratação de conectividade; Contratação de plataforma AVA.

6.5.1.2. Programa Parque Tecnológico Capital Digital - Nome do projeto: Parque Tecnológico Capital Digital; Data prevista de implantação: Edital de lançamento – Segundo semestre de 2012. Responsável: Chefe da Subsecretaria de Administração Geral – UAG/SECTI. Introdução: Principal pólo de desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do Distrito Federal e principal mecanismo impulsor do crescimento econômico do DF, com potencial para geração de empregos, volume de negócios e, sobretudo, desenvolvimento econômico e social, o Parque Tecnológico Capital Digital – PTCD – abrigará diversas empresas do setor de C,T&I, além de instituições de pesquisa e centros de informação e armazenamento de dados. O projeto está sendo desenvolvido em parceria com a TERRACAP, responsável pelo o Edital de lançamento do PTCD, pelo modelo econômico e pelo estudo de viabilidade técnica. Objetivo: Prover espaço físico e instalação de qualidade às empresas e demais instituições nele residentes ou a ele associado; estimular a geração de conhecimento por parte de empresas, universidades, instituições de pesquisa e desenvolvimento; promover o fluxo desse conhecimento e de habilidades entre as entidades, o poder público e os mercados; estimular a criação, a instalação e o desenvolvimento de empresas fundamentadas na inovação. Benefícios esperados: O Parque tem o potencial de gerar 80 mil novos postos de trabalho, além de aumentar o faturamento do setor de tecnologia para R\$ 6 bilhões e qualificar 15 mil profissionais, incluindo doutores, mestres e outros especialistas. Ação adotada: Iniciado. Categoria: Aquisição de softwares e hardwares; Capacitação de pessoal técnico; Desenvolvimento de Sistemas;

6.5.1.3. Programa Biblioteca Digital de Brasília - Nome do projeto: Biblioteca Digital de Brasília; Data prevista de implantação: Julho de 2012. Responsável: Subsecretário de Políticas, Modernização e Programas Temáticos. Introdução: Com o intuito de disponibilizar exemplares de livros e outros materiais textuais e interativos em plataforma web disponível aos usuários, a Biblioteca Digital envolve a digitalização de obras físicas e organização de acervo digital por meio de softwares com esta finalidade específica, além de armazenamento de conteúdos e pessoal técnico capacitado. Objetivo: Ampliar o acesso ao acervo literário do Distrito Federal e promover a educação em suas mais diversas esferas, agregando a isto inovação e tecnologia. Benefícios esperados: Disponibilização de vasto acervo digitalizado e organizado. Ação adotada: Iniciado (Terracap). Categoria: Contratação de serviços técnicos especializados; Contratação de Soluções e Sistemas; Aquisição de softwares e hardwares; Treinamento e Capacitação;

Certificação Digital; Desenvolvimento de Sistemas; Serviços de digitalização e indexação de documentos. 6.5.1.4. Programa Reabertura e Modernização do Planetário de Brasília - Nome do projeto: Planetário de Brasília. Data prevista de implantação: 2º Semestre de 2012. Responsável: Obras de reforma – Secretaria de Estado de Obras. Outras etapas – Subsecretaria de Políticas, Modernização e Programas Temáticos (SECTI-DF) e Coordenação do Projeto de Reabertura e Modernização do Planetário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Introdução: Um planetário possui a capacidade ímpar de poder introduzir a linguagem científica concomitantemente com o conhecimento que dela advém e mostra-se – ao longo do tempo – uma ferramenta eficiente para o ensino da ciência, por poder, durante suas atividades, abordar assuntos tão diversos que em uma observação menos atenta não seria possível captar. Objetivos: Oferecer atividades de Planetário a estudantes por meio de sessões de segunda à sexta-feira; Oferecer atividades de Planetário ao público em geral nos finais de semana; Oferecer oficinas de tecnologia a alunos e a professores de segunda a sexta-feira na sala de oficinas do Planetário de Brasília; e Oferecer cursos de Astronomia e ciências correlatas e realizar palestras no auditório do Planetário de Brasília para pessoas interessadas em temas científicos. Benefícios esperados: Professores motivados e capacitados para ministrar aulas que despertem o interesse dos alunos; Alunos motivados e com a possibilidade de acesso a informações novas e atualizadas; Público com acesso a novas tecnologias de entretenimento e informação; Avaliar a eficiência e a eficácia das ações desenvolvidas no Planetário de Brasília em todos os ambientes disponíveis ao público-alvo; Ampliar as possibilidades de desenvolvimento de pesquisas científicas no Distrito Federal; Dotar o Planetário de Brasília com tecnologias de ponta; Dotar o Planetário de Brasília com tecnologias de computação e de criação de ambientes virtuais. Ação adotada: Aguardando a conclusão das obras de reforma e preparando os projetos das atividades a serem desenvolvidas no Planetário de Brasília; Abertura do processo de contratação do serviço de limpeza, restauração e pintura da cúpula do Planetário de Brasília; Abertura do processo de contratação de firma especializada para a remontagem, manutenção corretiva e preventiva do projetor de planetário Spacemaster; Abertura do processo para aquisição de projetores de planetários digitais a serem instalados na cúpula do Planetário de Brasília que funcionará concomitantemente com o Spacemaster. Categoria: Elaboração dos programas dos cursos a serem oferecidos no Auditório do Planetário de Brasília; Elaboração dos projetos das Oficinas a serem oferecidas na Sala de Oficinas do Planetário de Brasília; Elaboração dos projetos das exposições permanentes e transitórias no espaço de exposições do Planetário de Brasília; Treinamento da equipe. 6.5.1.5. Programa Museu de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Nome do projeto: Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Data prevista de implantação: Segundo semestre de 2012. Responsável: Subsecretário de Políticas, Modernização e Programas Temáticos. Introdução: Espaço privilegiado na educação científica do cidadão, propiciando a implantação de políticas de divulgação de C,T&I como parte da promoção de um ambiente de equidade e justiça social. Propõe-se a ser inovador neste setor, com ações multi e interdisciplinares e de difusão da ciência e da tecnologia no Brasil. Objetivo: Permitir que os visitantes descubram o prazer da investigação científica, por meio de ações inovadoras e interativas, e que sejam capazes de estimular a curiosidade, a busca e a descoberta. Será um museu dinâmico e atuará no campo da comunicação, da pesquisa, da preservação e da educação. Benefícios esperados: Promoção do acesso às inovações no campo de Ciência, Tecnologia e Inovação de maneira a fomentar o interesse e difundir o setor. Ação adotada: Previsto. Categoria: Aquisição de softwares e hardwares; Aquisição de mídias digitais; Contratação de conectividade. 6.5.1.6. Programa de Implantação da Banda Larga Digital - Nome do projeto: Conecta-DF. Data prevista de implantação: Segundo semestre de 2012. Responsável: Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos. Introdução: A Política Distrital de Banda Larga (PDBL), alinhada com o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), e recentemente aprovada em Comitê com representatividade nos órgãos do poder executivo, com afinidade ao tema, do Distrito Federal, tem como principal premissa a universalização do acesso à Internet no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE. A partir da supracitada premissa, foram iniciadas as ações integrantes do Plano Distrital de Banda Larga, doravante

denominado de Conecta DF, que permitirão o alcance das diretrizes e objetivos declarados. Nesse sentido, a SECTI/DF elaborou o Projeto Piloto que disponibilizou acesso à Internet sem fio nas imediações do Estádio Nacional de Brasília, em pontos de grande circulação no Parque da Cidade, nas plataformas inferiores da Rodoviária do Plano Piloto, na feira da Torre de TV, área nobre, central, e que eminentemente receberá evento esportivo de porte mundial, a Copa do Mundo de 2014. O Projeto Piloto permitiu testar soluções e funcionalidades, além de permitir realizar adequações que ajudarão na composição do Projeto Principal, Conecta DF, (que levará Internet gratuita ou subsidiada a toda população do Distrito Federal. Objetivo: Levar conectividade por meio de redes de fibra ótica às áreas públicas de grande circulação de pessoas, disponibilizando aos cidadãos acesso por tecnologia wi-fi, além de promover o acesso residencial à internet de Banda Larga a baixos custos alinhado ao Plano Nacional de Banda Larga. Benefícios esperados: Disponibilizar conectividade em áreas públicas, ao Governo e para acesso residencial a baixos custos. Ação adotada: Testes de funcionalidade / Projeto Piloto (Com apoio institucional do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO). Categoria: Aquisição de Hardware / Equipamentos de Rede; Aquisição e Implantação de Rede de Fibra ótica; Aquisição de Software; Contratação de Link; Capacitação e Treinamento de Equipe técnica.

6.5.2.Programas e Projetos de Inovação e Modernização Administrativa. 6.5.2.1.Gestão Documental - Nome do projeto: Sistema de Gestão Documental. Data prevista de implantação: 2012. Responsável: Subsecretaria de Administração Geral – UAG/SECTI. Introdução: Projeto voltado ao acompanhamento, monitoramento, divulgação e gestão dos documentos e processos da SECTI, viabilizando e garantindo uma melhor gestão e controle documental. Esse sistema permitirá não só uma melhor gestão e acompanhamento dos processos, como uma economia significava com a redução de consumo de papel e a agilidade na transmissão das informações. Objetivo: Aquisição de Sistema de Gestão Documental com digitalização dos processos e documentos pertinentes. Abrangência: SECTI-DF. Benefícios esperados: Melhor gestão, controle e transparência dos processos e informações. Projeto aderente à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011). Ação adotada: Projeto Básico. Categoria: Contratação de empresa especializada; Aquisição de softwares e hardwares; Digitalização dos processos e documentos; Treinar e Capacitar pessoal técnico.

6.5.2.2.Rastreamento Patrimonial. Nome do projeto: Sistema de Gestão Patrimonial - Data prevista de implantação: 2012. Responsável: Subsecretaria de Administração Geral. Introdução: Projeto voltado ao monitoramento dos bens patrimoniais da SECTI-DF, viabilizando e garantindo uma melhor gestão e controle patrimonial. Esse sistema permitirá não só uma melhor gestão do patrimônio como transparência nas informações on-line e atualizadas. Objetivo: Aquisição de Sistema de Gestão Patrimonial (ativos e processos administrativos) por intermédio de tecnologia de identificação por frequência de rádio (RFID) e monitoramento on-line e via web. Abrangência: SECTI-DF. Benefícios esperados: Melhor gestão e controle dos bens e transparência nas informações. Ação adotada: Projeto Básico. Categoria: Contratação de empresa especializada; Aquisição de softwares e hardwares; Treinar e Capacitar pessoal técnico.

6.5.2.3.Digitalização de Arquivos - Nome do projeto: Arquivo Digital. Data prevista de implantação: Segundo semestre de 2012. Responsável: Subsecretaria de Administração Geral – UAG/SECTI. Introdução: Projeto voltado à digitalização de todos os documentos, processos e informações importantes e estratégicas da SECTI. Esse processo permitirá não só uma melhor gestão dos documentos, como uma redução de espaço físico e transparência nas informações. Objetivo: Contratação de empresa especializada em digitalização e armazenamento documental. Abrangência: SECTI-DF. Benefícios esperados: Melhor gestão e controle das informações. Ação adotada: Projeto Básico. Categoria: Contratação de empresa especializada; Aquisição de softwares e hardwares; Treinar e Capacitar pessoal técnico; Digitalização dos documentos e processos. Obs.: este projeto está diretamente ligado ao Projeto de Gestão de Documentos e poderá complementá-lo.

6.5.2.4.Modernização da Infraestrutura de TI - Nome dos projetos: Aquisição de Equipamentos; Aquisição de software e Licenças; Contratação de empresas para treinamento. Data prevista de implantação: 2012. Responsável: Subsecretaria

de Administração Geral. Introdução: Projetos voltados à modernização do parque tecnológico da SECTI e capacitação dos servidores da Gerência de Informática. Objetivo: Atender as demandas encaminhadas a Gerência de Informática e aos projetos e objetivos da SECTI. Equipamentos / Capacitação necessários: Aquisição de equipamentos (Link de comunicação de dados de alta performance; Rack para servidor; Servidor; Unidade de Armazenamento de Dados – Storage; Unidade de Backup; Sistema de proteção contra Invasão – Firewall; Switch; No-break; Estações de Trabalho – Desktop; Estações de Trabalho – notebook; Tablet); Licenças e softwares (Windows Server; Mware, sistema de virtualização; Sistema Gerenciador de Banco de Dados –SQL Server; Windows Seven Profissional, para as estações de trabalho; Pacote Microsoft Office 2010; Antivírus; Programa para edição de imagem e editoração). Treinamento dos servidores da gerência de informática nos curso de: (Windows Server; Exchanger – Sistema gerenciados de e-mail; Sistema de Virtualização de servidores, VMware; Sistema Sistema de Banco de Dados SQL; Gerenciamento do Sistema de Backup; Gerenciamento do Firewall; Gerenciamento das Switch). Abrangência: SECTI-DF. Benefícios esperados: Estruturar a TI da SECTI e atender as demandas e projetos da SECTI. Ação adotada: Projeto Básico. Categoria: Aquisição de softwares e hardwares; Treinar e Capacitar pessoal técnico. 6.5.3.Programas e Projetos Intersetoriais 6.5.3.1.Plataforma Integrada de Comunicação. Nome do projeto: InovaDF – Rede de Comunicação Corporativa. Data prevista de implantação: Implantado. Responsável: Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos. Introdução: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, contemplando o licenciamento de software, implantação, manutenção e suporte técnico da solução, bem como serviços de implementação de novas funcionalidades e integração com sites e portais existentes. Objetivo: Sistematizar e padronizar os fluxos de comunicação internos da SECTI, além de buscar integrar a comunidade de C,T&I do Distrito Federal, envolvendo, entre outros, o setor produtivo e o acadêmico, assim tornando-se referência no acesso a informações do cenário Distrital de TI, e como ferramenta que promova a comunicação de todos os atores envolvidos no setor de Tecnologia da Informação em âmbito local. Benefícios esperados: Integração da comunidade local de CT&I, envolvendo setor produtivo, academia e governo, por meio de rede de comunicação com interface moderna e funcional para divulgação de material e troca de informações relacionadas ao setor específico. Ação adotada: Gestão e Operacionalização. Categoria: Aquisição de softwares e hardwares; Capacitação de pessoal técnico. 6.5.3.2.Programa de Aquisição de Lousas Digitais. Nome do projeto: Lousas Digitais. Data prevista de implantação: Outubro de 2012. Responsável: Subsecretário de Políticas, Modernização e Programas Temáticos. Introdução: O projeto visa a aquisição de solução interativa de projeção (Solução de Lousa Digital) para o atendimento de escolas do ensino médio da rede pública do Distrito Federal. Objetivo: Desenvolver soluções educacionais modernas e interativas, complementando e auxiliando a atuação do corpo docente no processo de ensino e aprendizagem, de modo a reorganizar a dinâmica do trabalho escolar e reconfigurar a gestão de espaços, tempo e apresentação de conteúdos. Benefícios esperados: Dispor ao usuário acesso às mais modernas soluções para aplicação de conteúdos educacionais, de maneira dinâmica e interativa. Modernização do ensino nas escolas da rede pública de ensino médio. Ação adotada: Projeto Básico. Categoria: Aquisição de softwares e hardwares; Capacitação de pessoal técnico. 6.5.3.3.Rastreamento do Transporte Escolar Público do DF. Nome do projeto: Transporte Escolar Inteligente. Data prevista de implantação: Julho de 2012. Responsável: Subsecretário de Políticas, Modernização e Programas Temáticos. Introdução: Projeto voltado para uso de tecnologia de rastreamento na frota de transporte escolar pública do DF, usado quando o transporte público urbano ou rural não acolhe determinados alunos, seja por determinadas condições geográficas (localidades não atendidas pelo transporte público convencional) ou condições dos próprios alunos (a exemplo dos portadores de necessidades especiais ou os com idade insuficiente para utilizarem o transporte público sem monitores/acompanhante). A frota atual de transporte público escolar do DF, composta majoritariamente por ônibus fretados, que deve atender com alto comprometimento o referido público, carece de um sistema de controle e monitoramento essencial para uma demanda desse tipo. Ademais, as condições do tráfego desfavorecem a segurança e conforto no trânsito, sendo

imperativa a adoção de soluções tecnológicas que garantam maior eficiência e agilidade no deslocamento dos alunos usuários do transporte escolar. Objetivo: Controle total das condições do transporte escolar, segurança dos alunos usuários, racionalização das rotas, auxílio à educação de qualidade. Benefícios esperados: Maior satisfação e menor preocupação dos pais quanto à segurança dos filhos no trajeto casa-escola e escola-casa; transparência na gestão do transporte escolar; maior rendimento escolar dos usuários; diminuição de custos de manutenção dos veículos, a partir da otimização e controle de seu uso. Ação adotada: Iniciado. Projeto aderente ao Protocolo de Intenções celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Estado de Educação. Categoria: Aquisição de software e hardware; Aquisição de equipamento de rastreamento; Qualificação técnica de pessoal. 6.5.3.4. Mídia de Comunicação Digital em Espaços Públicos. Nome do projeto: Mídias Digitais em Áreas Livres. Data prevista de implantação: Segundo semestre de 2012. Responsável: Subsecretário de Políticas, Modernização e Programas Temáticos. Introdução: O Projeto consiste na disponibilização de serviços de utilidade pública de comunicação digital para apresentar, em tempo real, informações sobre campanhas governamentais, temas editoriais, educacionais e mensagens institucionais, com conteúdo formatado de acordo com a identidade visual e as políticas de tratamento da informação do Governo do Distrito Federal, além de convertido na Linguagem Brasileira de Sinais, LIBRAS, em atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Objetivo: Dinamizar e garantir maior eficiência e agilidade na disponibilização de informações, mormente as institucionais. Promover a inserção de linguagem visual-espacial, da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, com a finalidade de reduzir ou esgotar a dificuldade do público com deficiências auditivas, que compõe parte significativa da população brasileira.

Benefícios esperados: Excelência nos processos de comunicação do Governo do Distrito Federal com a sociedade em geral, estabelecendo conexões instantâneas com diversos setores da sociedade. A SECTI-DF deve atuar como indutora do uso de novas tecnologias nas mais diversas áreas do Governo. Ação adotada: Iniciado. Projeto aderente ao Protocolo de Intenções celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Estado de Educação. Categoria: Aquisição de softwares e hardwares; Capacitação de pessoal técnico; Certificação Digital; Desenvolvimento de Sistemas.

7. POLÍTICA DE REVISÃO

6.5.4. Quadro de Investimentos Previstos. Projeto	Situação	Responsável	Investimento Previsto
6.4.1.1.	Previsto	SUBIDCT	R\$ 42.000.000,00
6.4.1.2.	Iniciado	SUBPMPT / UAG	R\$ 5.000.000,00
6.4.1.3.	Previsto	SUBPMPT	R\$ 7.600.000,00
6.4.1.4.	Iniciado	SUBPMPT	R\$ 3.600.000,00
6.4.1.5.	Previsto	SUBPMPT	R\$ 400.000,00
6.4.1.6.	Iniciado	SUBIDCT	R\$ 100.000,00
6.4.2.1.	Previsto	UAG	R\$ 1.000.000,00
6.4.2.2.	Previsto	UAG	R\$ 2.000.000,00
6.4.2.3.	Previsto	UAG	Incluído no item 6.4.1.3
6.4.2.4.	Previsto	UAG	R\$ 1.500.000,00
6.4.3.1.	Iniciado	SUBIDCT	R\$ 800.000,00
6.4.3.2.	Previsto	SUBPMPT	R\$ 250.000,00
6.4.3.3.	Previsto	SUBPMPT	R\$ 1.800.000,00
6.4.3.4.	Previsto	SUBPMPT	R\$ 6.000.000,00
Total			R\$ 72.050.000,000

O PDTI como instrumento para posicionamento futuro deve ser, tanto quanto possível, factível de recorrentes atualizações que reflitam as mudanças conjunturais, notadamente aquelas decorrentes da evolução tecnológica, das demandas dos usuários e das políticas dos órgãos normatizadoras e provedores de recursos. Deverá estar balizada pelas mudanças decorrentes do Planejamento Estratégico do órgão, do Plano Plurianual - PPA e das dotações orçamentárias disponibilizadas. Este PDTI compreende um período de 2(dois) anos, passível de revisão/atualização anual.

8. REFERÊNCIAS LEGAIS

Instrução Normativa nº 04/2010 SLTI/MPOG – que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal - EGTI 2010 - Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012. Lei nº 4.742, de 29 de Dezembro de 2011 – Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2012-2015. Decreto nº 7.174 - (dispõe sobre a contratação de bens e serviços pela Administração Pública Federal); Decreto-Lei nº 200/67 – (dispõe sobre a organização da administração federal e estabelece diretrizes para a reforma administrativa); Decreto nº 1.048/94 - (dispõe sobre o sistema de administração dos recursos de informação e informática, da administração pública federal);

Decreto nº 3.505/2000 – (dispõem a respeito da segurança da informação e institui a política de segurança da informação no âmbito da administração pública federal); Acórdão TCU 1.603/2008 – (Levantamento sobre a Governança de Tecnologia da Informação na

Administração Pública Federal); Decreto nº 1.048/94 – (dispõe sobre o Sistema de Administração dos recursos de informação e informática, da administração pública federal);

Instrução Normativa GSIPR nº 1 – (disciplina a gestão de segurança da informação e comunicações na administração pública federal, direta e indireta); e-PING – (institucionaliza os padrões de interoperabilidade de governo eletrônico define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral); e-MAG – (institucionaliza o modelo de acessibilidade do governo eletrônico, consiste em um conjunto de recomendações a ser acatado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação).

9.REFERÊNCIAS TÉCNICAS

9.1..Padrões Tecnológicos. 9.1.1.Governança - Deve ser baseada na proposta do Control Objectives for Information and related Technology (COBIT). 9.1.2. Segurança da Informação - Deve seguir as recomendações das normas internacionais ISO/IEC 17.799 e 27.001, ratificadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 9.1.3.Gestão de Projetos - Deve ser balizada pela proposta do Project Management Institute (PMI), consolidada pelo Project Management Body of Knowledge (PMBOK). Seguir também recomendações da norma NBR 10006:2000. 9.1.4. Gestão de Serviços -Seguir recomendações da Information Technology Infrastructure Libery (ITIL V3). Deve-se observar recomendação da norma ABNT NBR ISSO/IEC 20000:2008. 9.1.5.Aquisições -Deverão seguir recomendações propostas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/ MPOG) dispostas na Instrução Normativa Nº 04, de 12 de Novembro de 2010 (IN 04). 9.1.6.Riscos - Deverá seguir as recomendações das normas internacionais ISO/IEC 31000 E 31010:2009.

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 04/07/2012 p 46.